

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 17/2004, DE 19 DE AGOSTO DE 2004**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, em sua 68ª Reunião Ordinária, realizada em 19/08/04, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 12.546, de 07/01/98, regulamentada pelo Dec. 38.576/98, em cumprimento à Port. 601/GM do Ministério da Saúde e Ofício 2386-Dicon/MS/FNS/SP, de 02/07/03, com relação às Normas de Cooperação Técnica e Financeira de Programas e Projetos mediante a celebração de Convênios,

RESOLVE:

Aprovar os pareceres Pelo Deferimento dos projetos apresentados para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, conforme relação contendo o nome da instituição solicitante e o respectivo indicativo da Descrição Sintética do Objeto do Anexo IV do formulário Plano de Trabalho - Descrição do Projeto e Anexo V - Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, a seguir:

- 1 - SMS - Hospital Prof. Dr. Alípio Correia Neto - Emenda Parlamentar 15800003 - Projeto: Aquisição de "endoscópio" - Valor: R\$192.000,00.
- 2 - CEJAM - Centro de Estudos João Amorim - Emenda Parlamentar 10.302.1220.X701.0000 - Projeto: Apoio a realização de exames de prevenção e detecção precoce de moléstias da mulher - Valor: R\$50.000,00.
- 3 - CEJAM - Centro de Estudos João Amorim - Projeto: Capacitação de profissionais do PSF do Distrito Administrativo do Jardim Ângela, da Coordenadoria de Saúde do M'Boi Mirim - Valor: R\$65.000,00.

HOMOLOGO a Resolução 17/04-CMS, de 19/08/04, nos termos da legislação vigente.

**Ass.) GONZALO VECINA NETO
Secretário Municipal da Saúde**